

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da RepúblicaJOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaHUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral EleitoralEITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	3
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Secretaria de Cooperação Internacional	11
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	11
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	15
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	19
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	19
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	22
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	23
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	24
Procuradoria da República no Estado da Bahia	25
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	25
Procuradoria da República no Estado de Goiás	25
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	26
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	32
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	34
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	35
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	35
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	35
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	36
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	38
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	40
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	41
Expediente	41

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA Nº 852, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria Geral Jurídica, da Secretaria da Função Penal Originária no STF e do Gabinete do Vice-Procurador-Geral da República com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 1 (um) cargo em comissão, CC-4, da Lei nº 10771, de 21 de novembro de 2003, existente na estrutura da Secretaria da Função Penal Originária no STF, em 1 (um) cargo em comissão, CC-5, utilizando para esse fim saldo remanescente das Portarias SG/MPF nº 505, de 26 de maio de 2017, nº 75, de 14 de fevereiro de 2018 e nº 90, de 28 de janeiro de 2019.

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA			PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA		
.....				
SECRETARIA GERAL JURÍDICA			SECRETARIA GERAL JURÍDICA		
.....				
ASSESSORIA JURÍDICA CÍVEL			ASSESSORIA JURÍDICA CÍVEL		
4	Assessor Nível VI	CC-6	4	Assessor Nível VI	CC-6
			1	Assessor Nível V	CC-5
1	Assistente Nível II	FC-2	1	Assistente Nível II	FC-2
.....				
SECRETARIA DA FUNÇÃO PENAL ORIGINÁRIA NO STF			SECRETARIA DA FUNÇÃO PENAL ORIGINÁRIA NO STF		
1	Secretário	Nulo	1	Secretário	Nulo

6	Assessor Nível VI	CC-6	5	Assessor Nível VI	CC-6
1	Assessor Nível IV	CC-4			
2	Assistente Nível II	FC-2	2	Assistente Nível II	FC-2
	
	GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			GABINETE DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
	
	SECRETARIA DA FUNÇÃO PENAL ORIGINÁRIA NO STJ			SECRETARIA DA FUNÇÃO PENAL ORIGINÁRIA NO STJ	
1	Secretário	Nulo	1	Secretário	Nulo
			1	Assessor Nível VI	CC-6
1	Assessor Nível IV	CC-4	1	Assessor Nível IV	CC-4
1	Assessor Nível II	CC-2	1	Assessor Nível II	CC-2
	

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

DESPACHO Nº 3.417, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 08100.005788/96-40. ASSUNTO: Licença-prêmio por Assiduidade. INTERESSADO: RAIMUNDO SERGIO DE ARAUJO SANTOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4164-5. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 51, inciso II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, concedo o gozo da licença-prêmio por assiduidade, no período de 30/09/2019 a 11/10/2019 (12 dias), referente ao quinquênio de 29/12/1983 a 26/12/1988, com fundamento no artigo 7º da Lei 9.527/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário-Geral do MPF

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando a Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

SERVIDOR	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Raimundo Sergio De Araujo Santos	4164	COOR/PRM-PA	29/12/1983 a 26/12/1988	30/09/2019 a 11/10/2019	17/09/2019

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Subprocurador-Geral da República

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista os termos da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da Subprocuradora-Geral da República DARCY SANTANA VITOBELLO, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Darcy Santana Vitobello	107	PGR	02/06/1989 a 31/05/1994	28/10/2019 a 30/10/2019	01/10/2019

RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO
Secretário-Geral Adjunto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA

PORTARIA Nº 151, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 128, de 22 de agosto de 2019, publicada no DMPF-e nº 161/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE CONTRATOS - DIGED/SA.

Fiscal Técnico: CARLOS CESAR RIBEIRO, matrícula 2467.

Fiscal Técnico Substituto: ADILSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 26542.

Fiscal Setorial - Anexo II: MARILIA MARTINELLI MAGALHÃES, matrícula 25909.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 47/2015.

Empresa: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 56.419.492/0001-09.

Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo, transporte de mobiliário e afins, operação de fotocópia, operação de telemarketing, serviço de ascensorista, operação de mesa telefônica, mecânica automotiva e lavagem de veículos oficiais .(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES

PORTARIA Nº 154, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: SÔNIA MARIA HERNANDES CÓRES, matrícula 7106.

Fiscal Administrativo Substituto: FELIPE FANUCHY RIBEIRO, matrícula 30375.

Fiscal Técnico: FERNANDO MEIRA VIANNA FILHO, matrícula 23321.

Fiscal Técnico Substituto: ERTON PEREIRA DE CASTRO, matrícula 5155.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 30/2019.

Empresa: REGINA PACHECO & COELHO CONSULTORIA EM INFORM[ÁTICA LTDA. - CNPJ nº 02.914.334/0001-04.

Objeto: Execução, por meio da ferramenta de eCMS (do inglês Content Management System) Plone e tecnologias relacionadas, dos serviços de manutenção evolutiva, perfectiva e adaptativa, além de suporte técnico operacional, relativos ao portal de internet e de intranet, sítios, hotspots, extranets, aplicativos e quaisquer outras soluções de internet do MPF.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 5670, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 302 = 241
Valor total das 302 remunerações = R\$ 2.872.725,75
Valor total das 241 maiores remunerações = R\$ 2.675.715,18
Média aritmética simples das 241 maiores remunerações = R\$ 11.102,55
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.810,40
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 5.456,75
Fator de conversão = 302/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 3.621,84
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 2 de outubro de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a CHRISTIANE LIASCH MARTINS DE SA ARAUJO, matrícula nº 7932, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 231 = 184
Valor total das 231 remunerações = R\$ 3.027.921,34
Valor total das 184 maiores remunerações = R\$ 2.714.091,89
Média aritmética simples das 184 maiores remunerações = R\$ 14.750,50
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 19.285,94
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 8.911,05
Fator de conversão = 231/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 5.278,08
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 2 de outubro de 2019

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a DANIELA ZACHARIAS RIBEIRO GONCALVES, matrícula nº 6809, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 -

§16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 25/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 250 = 200
Valor total das 250 remunerações = R\$ 3.441.537,56
Valor total das 200 maiores remunerações = R\$ 3.095.250,07
Média aritmética simples das 200 maiores remunerações = R\$ 15.476,25
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 19.285,94
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 9.636,80
Fator de conversão = 250/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 6.177,44
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 2 de outubro de 2019

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a GABRIEL COUTO GUERRIERI FILHO, matrícula nº 11051, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 29/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 185 = 148
Valor total das 185 remunerações = R\$ 2.445.426,14
Valor total das 148 maiores remunerações = R\$ 2.107.196,46
Média aritmética simples das 148 maiores remunerações = R\$ 14.237,81
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 19.285,94
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 8.398,36
Fator de conversão = 185/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 3.414,72
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 2 de outubro de 2019

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a GEORGE LEONARDO DA COSTA BEZERRA, matrícula nº 9569, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 29/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 217 = 173
Valor total das 217 remunerações = R\$ 1.622.457,92
Valor total das 173 maiores remunerações = R\$ 1.421.493,53
Média aritmética simples das 173 maiores remunerações = R\$ 8.216,73
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.398,39
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 2.377,28
Fator de conversão = 217/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.133,78
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 2 de outubro de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a GLAUBER MARTINS DA CRUZ, matrícula nº 28686, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 125 = 100
Valor total das 125 remunerações = R\$ 940.959,12
Valor total das 100 maiores remunerações = R\$ 787.202,19
Média aritmética simples das 100 maiores remunerações = R\$ 7.872,02
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 9.744,26
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 2.226,22
Fator de conversão = 125/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 611,60
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 2 de outubro de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO, matrícula nº 11042, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 29/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 185 = 148
Valor total das 185 remunerações = R\$ 1.526.426,47
Valor total das 148 maiores remunerações = R\$ 1.319.570,64
Média aritmética simples das 148 maiores remunerações = R\$ 8.916,02
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.635,86
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 3.076,57
Fator de conversão = 185/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.250,91
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 2 de outubro de 2019

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a JANAINA ANGELICA SHISHIDO GOES, matrícula nº 9601, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 207 = 165
Valor total das 207 remunerações = R\$ 2.552.008,11
Valor total das 165 maiores remunerações = R\$ 2.245.549,54
Média aritmética simples das 165 maiores remunerações = R\$ 13.609,39
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 16.906,50
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 7.963,59
Fator de conversão = 207/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 4.226,83
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 2 de outubro de 2019

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a LUCIANA DE OLIVEIRA NOBREGA MEDEIROS, matrícula nº 7928, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 231 = 184
Valor total das 231 remunerações = R\$ 3.123.191,72
Valor total das 184 maiores remunerações = R\$ 2.801.248,15
Média aritmética simples das 184 maiores remunerações = R\$ 15.224,17
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 19.285,94
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 9.384,72
Fator de conversão = 231/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 5.558,64
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 2 de outubro de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a MARCELO GONCALVES SOARES, matrícula nº 11263, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 28/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 185 = 148
Valor total das 185 remunerações = R\$ 1.521.318,62
Valor total das 148 maiores remunerações = R\$ 1.314.449,39
Média aritmética simples das 148 maiores remunerações = R\$ 8.881,41
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.635,86
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 3.041,96
Fator de conversão = 185/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.236,84
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 2 de outubro de 2019

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a MARINA COSTA MUNHOZ DA CUNHA ARENHART, matrícula nº 9737, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 205 = 164
Valor total das 205 remunerações = R\$ 1.610.243,47
Valor total das 164 maiores remunerações = R\$ 1.426.514,83
Média aritmética simples das 164 maiores remunerações = R\$ 8.698,26
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 10.647,83
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 3.052,46
Fator de conversão = 205/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.604,50
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 2 de outubro de 2019

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a PAULA SIMONI COELHO, matrícula nº 11219, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 25/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 185 = 148
Valor total das 185 remunerações = R\$ 2.504.900,84
Valor total das 148 maiores remunerações = R\$ 2.169.278,65
Média aritmética simples das 148 maiores remunerações = R\$ 14.657,29
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 19.285,94
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 8.817,84
Fator de conversão = 185/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 4.182,82
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 2 de outubro de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ROSANA NADER INGERSLEV, matrícula nº 8758, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 29/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 228 = 182
Valor total das 228 remunerações = R\$ 3.007.534,87
Valor total das 182 maiores remunerações = R\$ 2.688.973,49
Média aritmética simples das 182 maiores remunerações = R\$ 14.774,58
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 19.285,94
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 8.935,13
Fator de conversão = 228/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 5.223,61
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 2 de outubro de 2019

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a THALIS EVANGELOS GIALIS, matrícula nº 8759, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 29/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 228 = 182
Valor total das 228 remunerações = R\$ 1.787.440,54
Valor total das 182 maiores remunerações = R\$ 1.594.615,68
Média aritmética simples das 182 maiores remunerações = R\$ 8.761,62
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.635,86
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 2.922,17
Fator de conversão = 228/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.464,30
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 2 de outubro de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 786, de 2 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º As solicitações de afastamento do país de membros e servidores do Ministério Público Federal, relacionadas a um pedido de cooperação jurídica internacional, devem ser formalizadas junto à Secretaria de Cooperação Internacional, com expressa referência ao respectivo Procedimento de Cooperação Internacional (PCI) instaurado para acompanhamento das diligências relativas ao caso.

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data da sua assinatura.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO
 Subprocurador-Geral da República
 Secretário de Cooperação Internacional

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 103, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Retificar licença médica de THAIZI PEREIRA GALDINO CRUZ, matrícula nº 24881, publicada no DMPF-e nº 187, de 30/09/2019. Onde se lê 20/08/2019 a 03/09/2019, leia-se 20/09/2019 a 04/10/2019.

Retificar licença médica de LIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 25452, publicada no DMPF-e nº 181, de 20/09/2019.

Onde se lê 09/09/2019 a 13/09/2019, leia-se 09/09/2019 a 11/09/2019.

Retificar licença médica de AURO MAKOTO NISHIMURA, matrícula nº 2971, publicada no DMPF-e nº 187, de 30/09/2019. Onde se lê 17/09/2019 a 18/09/2019, leia-se 16/09/2019 a 17/09/2019.

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	22443	AINOA GOUVEIA DE ALBUQUERQUE CARDOSO	AGAO/SSIS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	25/09/2019-25/09/2019
2	4418	AIRTON AZEVEDO SILVA	ASSPA/PR-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	30/09/2019-01/10/2019
3	5416	ALESSANDRA CARNEIRO PONDE	GABPR014-BAG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	23/09/2019-23/09/2019
4	10474	ALINE FLAVIA DAMASIO SIMOES	SECONC/PGR	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	83	1	27/09/2019-27/09/2019
5	25295	ALINI DE ARAUJO PINHEIRO	GABSUB70-NDCCN	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	01/10/2019-02/10/2019
6	13056	ALVARO RAMOS VIEIRA NETO	NUTRAN/PRR2ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	7	19/09/2019-25/09/2019
7	25841	ANA CAROLINA MASTRANGELI	GABPR10-PGSG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	30/09/2019-30/09/2019
8	26690	ANA CRISTINA LINHARES PERTUSI	GABPRR16-FAMF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	24/09/2019-24/09/2019
9	3438	ANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	SEASBE/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE BUCAL	202/203	1	01/10/2019-01/10/2019
10	27605	ANE CAROLINE BARBOSA FREIRES GOMES DE SOUSA	GABPRM6-FJN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	24/09/2019-25/09/2019
11	29483	ANGELITA MONTEIRO DOS SANTOS	DICONG/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	22/09/2019-23/09/2019
12	29483	ANGELITA MONTEIRO DOS SANTOS	DICONG/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	24/09/2019-25/09/2019

13	3459	AUGUSTO CESAR SERBENA	ASSPA/PR-PR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	26/09/2019-26/09/2019
14	10712	BENEDITO EVILAZIO LIMA DA SILVA	GABPC	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA SANITÁRIA	202/203	2	30/09/2019-01/10/2019
15	27627	BIANCA SANTOS DE ANDRADE SENCADDES	GABPRM3-TASN		202/203	1	20/09/2019-20/09/2019
16	30010	BRUNA BESSADA GONZAGA	GABPRM1-LFM		202/203	3	19/09/2019-21/09/2019
17	29330	CAIO LUSTOSA MASCARENHAS SOBRINHO	ASSMUL/PFDC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	25/09/2019-27/09/2019
18	26985	CARINE MARQUES SALIBA REBOUCAS	SEICONT/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	5	23/09/2019-27/09/2019
19	12471	CARLOS EDUARDO MOSCOSO FERREIRA LIMA	COJUD/PRR5ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	02/09/2019-03/09/2019
20	13787	CARLOS SCHMIDT	SETRAN/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	01/10/2019-02/10/2019
21	25464	CARMEN LUCIA MORAES DE MOURA FERREIRA	SRD/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	27/09/2019-27/09/2019
22	14836	CINTHIA LEAL ANDRADE LOPES	GABPR38-CPDE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	01/10/2019-01/10/2019
23	30479	DANIELLE GONCALVES DA SILVA FREITAS	GABPR16-DSA		202/203	1	01/10/2019-01/10/2019
24	25304	DANIELLE MARQUES DE AMORIM DA FONSECA	GABSUB35-MFL	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	24/09/2019-25/09/2019
25	23261	DANILLO AUGUSTO MESQUITA PIEDADE	SETRAN/PRSP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	30/09/2019-30/09/2019
26	27421	DENISE DA CRUZ ANTUNES	CA/PRRS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	98	22/06/2019-27/09/2019
27	27421	DENISE DA CRUZ ANTUNES	CA/PRRS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	66	17/04/2019-21/06/2019
28	27421	DENISE DA CRUZ ANTUNES	CA/PRRS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	28/03/2019-29/03/2019
29	27719	DENISE MARIA SIMAO CASTRO	DIPROA/SGP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	30/09/2019-30/09/2019
30	25678	DIEGO YASUDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AS/GABPRE/PRR3ª		202/203	1	20/09/2019-20/09/2019
31	7708	DOUGLAS RANGEL BATISTA	NUCRIMEX/PRMG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	27/09/2019-27/09/2019
32	3875	DULCE HELENA GOMES DA SILVA	DICRIMEX/PRSP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	30/09/2019-01/10/2019
33	2818	EDNALDO TERTO DOS SANTOS	SEMSG/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	23/09/2019-23/09/2019
34	25091	EDVAN CARDOSO LEAL	NUCRIM/PRAP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	26/09/2019-27/09/2019
35	10545	ELISANGELA ROSA SANTANA	DIPASA/SGP	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	26/09/2019-26/09/2019
36	28289	EMILIA ROSA DA COSTA CHAVES	GABPR30-RSO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	30/09/2019-30/09/2019
37	4221	ERNADES FERREIRA GASPAS	SEREG/PRMA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	13/09/2019-17/09/2019

38	11758	ESPERIDIAO GREGORIO KOSTOUROS FILHO	ASSREV/5A.CAM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	30/09/2019-30/09/2019
39	2558	EURIPEDES PEIXOTO GUIMARAES JUNIOR	NUAU/PRR2ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	27/09/2019-27/09/2019
40	28001	FERNANDO ARRUDA DAMACENA	SUCAC/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	01/10/2019-01/10/2019
41	10814	FERNANDO MARCEL LIMA BRASIL	SGD/PRAP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	30/09/2019-30/09/2019
42	26411	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	ASSREV/1A.CAM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	28	08/09/2019-05/10/2019
43	28765	GABRIELA JULIANO NICOLAY	GABPRR38-PBPN	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	09/09/2019-09/09/2019
44	9880	GIL CARLOS VIEIRA DE REZENDE	GABPR20-MCBN	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	6	04/10/2019-09/10/2019
45	23244	GUSTAVO MARCELO CORREA DA COSTA	CTIC/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	23/09/2019-23/09/2019
46	22355	HELOISA SOUSA LIMA CHIERICHETTI	ASSADM/PFDC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	26/09/2019-27/09/2019
47	5197	HUDSON ALVES DA SILVA	NUAU/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	24/09/2019-24/09/2019
48	27250	IARA MARIA DE CASTRO MOREIRA	GABPRR48-FAPJ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	27/09/2019-27/09/2019
49	27304	ISABEL BARTIRA LUCAS GONTEJO	GABSUB9-HGBF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	01/10/2019-01/10/2019
50	3519	IZIDORO ADEMAR RODRIGUES DE SOUZA	SUBJUR/PRM-PE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	25/09/2019-25/09/2019
51	26075	JEFE SAMIR SOARES RAMOS	GABPRR6-RBPMN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	27/09/2019-27/09/2019
52	27466	JOAO ANTONIO DA COSTA LAGRANHA	SEPGE/PRAP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	30/09/2019-30/09/2019
53	23502	JOAO VANCAM HOLANDA DE SOUSA FILHO	GABPRM1-MBRG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	19/09/2019-19/09/2019
54	4890	JOSE PATRICIO DE CARVALHO REUS	SETRAN/PRSC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	17/09/2019-17/09/2019
55	8998	JULIANA KARLA DE SOUZA BATISTA	SECREG/PRR5ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	30/09/2019-06/10/2019
56	27436	JULIANA SALBEGO BITENCOURTE HECHT	NUCRIM/PRR1ª	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	4	24/09/2019-27/09/2019
57	27436	JULIANA SALBEGO BITENCOURTE HECHT	NUCRIM/PRR1ª	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	20/09/2019-20/09/2019
58	13051	JULIANO FABIO DOS SANTOS	COOR/PRM-PE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	23/09/2019-27/09/2019
59	36	JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	223/I	2	26/09/2019-27/09/2019
60	16670	JULIO CESAR MEIRELLES	GABPRM1-IMB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	01/10/2019-01/10/2019
61	6345	KENIA CRISTINA MARTINS ALVES	PRDC/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	02/10/2019-02/10/2019
62	28481	LEANDRO SANTOS DA COSTA	GABPR4-AHCL	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	10/09/2019-11/09/2019

63	26061	LEONARDO FERREIRA DE CASTRO	DIPROD/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	202/203	1	30/09/2019-30/09/2019
64	26117	LIDIANE LOUREIRO ALTOE	GABPRM1-JMS		202/203	1	20/09/2019-20/09/2019
65	24774	LIVIA CARVALHO CONRADO	GABPRR42-BFCC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	13/09/2019-13/09/2019
66	21106	LUCIANA PAOLA DOMICIANI	GABPRR48-FAPJ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	5	23/09/2019-27/09/2019
67	26951	LUCIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	SJUR/PRM-PE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	19/09/2019-20/09/2019
68	5072	LUCIENE VALENTE BARBOSA DE OLIVEIRA	DIFF/SGP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	23/09/2019-27/09/2019
69	3833	LUCIVALDO COUTO NEVES	SGD/PRBA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	26/09/2019-27/09/2019
70	8873	MARIA CAROLINA GODOI WIK	SUBADM/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	23/09/2019-23/09/2019
71	3665	MARIA DA SILVA LACERDA MONTEIRO FERREIRA	SUBJUR/SEJUD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	27/09/2019-27/09/2019
72	7128	MARIA DAS GRACAS SOBRINHO	CG		202/203	1	02/10/2019-02/10/2019
73	20072	MARIA GRAZIENE CAMILO RODRIGUES DOS SANTOS	GABSUB15-GB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	27/09/2019-01/10/2019
74	7841	MARIA JOSE PENA Y CALVO	SUBADM/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	25/09/2019-25/09/2019
75	29299	MARIA STELLA GRIZOLLI CURY	DIND/SEJUD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	24/09/2019-24/09/2019
76	27714	MARINA GANDOUR RAMOS TORRES	DPJ/SEJUD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	23/09/2019-23/09/2019
77	12907	MELISSA FERREIRA ALVES DIAS	ASODON/SSIS	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE BUCAL	83	1	30/09/2019-30/09/2019
78	30095	MIRELE DE SOUSA MORAIS OLIVEIRA	GABPR7-TCF		202/203	3	30/09/2019-02/10/2019
79	22187	NATALIA BROCHADO DANTAS	GABPR011-FGA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	30/09/2019-01/10/2019
80	22477	NATALIA FERNANDES GONDIM MARQUES	GABSUB59-MJG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	2	26/09/2019-27/09/2019
81	2685	NORMA MARIA DA SILVA	DICONG/PRR1 ^a	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	24/09/2019-24/09/2019
82	2685	NORMA MARIA DA SILVA	DICONG/PRR1 ^a	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	20/09/2019-20/09/2019
83	2704	ONALGISIO PINHEIRO DOS SANTOS	COOR/PRM-BA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	23/09/2019-23/09/2019
84	11515	OSMARIO ABREU	COOR/PRM-MG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	4	17/09/2019-20/09/2019
85	17732	PATRICIA SANTOS TORRES	APAN/CONJUR	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	3	25/09/2019-27/09/2019
86	29935	PRISCILA GUEDES DE PAULA	AS/GABPRE/PRR2 ^a		202/203	2	18/09/2019-19/09/2019
87	22598	RAFAEL MEDINA MACHADO	GABPRR42-GELPL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	25/09/2019-25/09/2019
88	22598	RAFAEL MEDINA MACHADO	GABPRR42-GELPL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	24/09/2019-24/09/2019
89	27326	RAYANNE PEREIRA DE SOUSA	AGI/SGE	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	83	4	27/09/2019-30/09/2019
90	25749	REGIS ALEXANDRE LOBAO	DITEL/STIC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	90	05/08/2019-02/11/2019

91	25749	REGIS ALEXANDRE LOBAO	DITEL/STIC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	60	24/05/2019-22/07/2019
92	888	RENATO SILVA DE OLIVEIRA	PR-RJ	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	1	27/09/2019-27/09/2019
93	28737	RICARDO MEDEIROS DE ARAUJO SOBRINHO	GABSUB69-MNG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	24/09/2019-24/09/2019
94	16410	ROBERTA AMARAL DE SOUZA CARVALHO	ASSEP/PGR	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	01/10/2019-01/10/2019
95	17413	RODRIGO VAZ SOUZA	NAL/SPPEA/PGR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	15	27/09/2019-11/10/2019
96	29697	ROSANA FERREIRA SERGIO	COJUD/PRR2ª		202/203	2	24/09/2019-25/09/2019
97	23555	SANDRA ROBERTA DE SOUZA OLIVEIRA	DICOP/SGP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	26/09/2019-27/09/2019
98	6211	SEVERINO LUCAS BATISTA	SEMSG/PRR2ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	23/09/2019-23/09/2019
99	17915	SUSA DANIELLE DE CARVALHO FREITAS E VIEIRA	GABPRR15-EG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	3	25/09/2019-27/09/2019
100	3873	TABATTA BORGES DE JESUS	SECREG/PRR3ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	17/09/2019-18/09/2019
101	2869	TANIA REGINA DINIZ	SERAF/PRMG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	01/10/2019-01/10/2019
102	1061	TATIANA POLLO FLORES	PR-RJ	PROCURADOR DA REPÚBLICA	222/I	6	08/09/2019-13/09/2019
103	17779	TAYSSIA GAZOLLI AMARAL	GABPRM7-AMJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	60	19/08/2019-17/10/2019
104	30352	THIAGO ADLER TAVARES VIEIRA	GABPRM2-MBM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	5	23/09/2019-27/09/2019
105	5242	VALBER FERREIRA DE ALMEIDA	SESOT/PRTO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	27/09/2019-27/09/2019
106	3227	VALTINHO RIBEIRO DOS SANTOS	SESOT/PRPA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	23/09/2019-23/09/2019
107	27953	WADAR RODRIGUES LEMES	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	29/09/2019-01/10/2019

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 315, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Concede folga compensatória por exercício de plantão judicial.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, na Portaria PGR/MPF nº 293, de 4 de Abril de 2019 e na Portaria PRR2 nº 136, de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória ao Procurador (a) Regional da República da Procuradoria Regional da República da 2ª Região em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

AQUISIÇÃO

Matrícula: 451

Membro: BIANCA MATAL

Ofício: 24º

Portaria de plantão: PRR2 400/2018

Início: 19/06/2019

Fim: 26/06/2019

Horas: 156H

GOZO

Início: 03/12/2019

Fim: 05/12/2019

Dias: 03
Único: PRR2ª-00045655/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.
Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA
Procuradora-Chefe
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA Nº 316, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Concede folga compensatória por exercício de plantão judicial.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, na Portaria PGR/MPF nº 293, de 4 de Abril de 2019 e na Portaria PRR2 nº 136, de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória ao Procurador (a) Regional da República da Procuradoria Regional da República da 2ª Região em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

AQUISIÇÃO

Matrícula: 651
Membro: SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA
Ofício: 29º
Portaria de plantão: PRE 258/2018
Início: 12/10/2018
Fim: 14/10/2018
Dias: 03
GOZO
Início: 03/10/2019
Fim: 04/10/2019
Dias: 02
Único: PRR2ª-00045734/2019

AQUISIÇÃO

Matrícula: 651
Membro: SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA
Ofício: 29º
Portaria de plantão: PRE 258/2018
Início: 12/10/2018
Fim: 14/10/2018
Dias: 03
GOZO
Início: 07/10/2019
Fim: 07/10/2019
Dias: 01
Único: PRR2ª-00045734/2019

AQUISIÇÃO

Matrícula: 651
Membro: SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA
Ofício: 29º
Portaria de plantão: PRE 258/2018
Início: 01/11/2018
Fim: 04/11/2018
Dias: 04
GOZO
Início: 08/10/2019
Fim: 11/10/2019
Dias: 04
Único: PRR2ª-00045734/2019

AQUISIÇÃO

Matrícula: 651
Membro: SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA

Ofício: 29º
Portaria de plantão: PRE 362/2018
Início: 16/11/2018
Fim: 16/11/2018
Dias: 01
Portaria de plantão: PRE 383/2018
Início: 19/11/2018
Fim: 19/11/2018
Dias: 01
GOZO
Início: 14/10/2019
Fim: 15/10/2019
Dias: 02
Único: PRR2ª-00045734/2019

AQUISIÇÃO

Matrícula: 651
Membro: SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA
Ofício: 29º
Portaria de plantão: PRE 407/2018
Início: 20/12/2018
Fim: 21/12/2018
Dias: 02
GOZO
Início: 25/11/2019
Fim: 26/11/2019
Dias: 02
Único: PRR2ª-00045734/2019

AQUISIÇÃO

Matrícula: 651
Membro: SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA
Ofício: 29º
Portaria de plantão: PRE 407/2018
Início: 02/01/2019
Fim: 04/01/2019
Dias: 03
GOZO
Início: 27/11/2019
Fim: 29/11/2019
Dias: 03
Único: PRR2ª-00045734/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA
Procuradora-Chefe
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA Nº 317, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Mat: 669

Membro afastado:

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

Ofício: 39º Ofício
Motivo: FOLGA COMPENSATÓRIA
Início: 10/10/2019 Fim: 11/10/2019
Concurso: SISAM 579/2019
Mat: 673
Membro Substituto:
LUIZ FERNANDO VOSS CHAGAS LESSA
Ofício: 34º Ofício
Portaria: 317/2019
Saldo: 2
Saldo Ajustado: -

Mat: 507
Membro afastado:
MÔNICA CAMPOS DE RÉ
Ofício: 17º Ofício
Motivo: FOLGA COMPENSATÓRIA
Início: 21/10/2019 Fim: 25/10/2019
Concurso: SISAM 579/2019
Mat: 460
Membro Substituto:
CELMO FERNANDES MOREIRA
Ofício: 25º Ofício
Portaria: 317/2019
Saldo: 5
Saldo Ajustado: -

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 318, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

Reconduz os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria PRR2 nº 219, de 02 de agosto de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, CONSIDERANDO o único PRR2ª-00045931/2019 encaminhado pela Comissão de sindicância solicitando prorrogação dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria PRR2 nº 219, de 02 de agosto de 2019, nos termos do art. 145, parágrafo único da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência à comissão de sindicância e Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA
Procuradora-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO: CONCEDER
MEMBRO: Dr(a). Anaiva Oberst Cordovil
MATRICULA: 498
LOTAÇÃO: PRR-2ª REGIÃO
QUINQUÊNIO: 20/06/2000 a 18/06/2005
PERÍODO DE GOZO: 14/10/2019 a 18/10/2019
PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO:
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03/10/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

MARCIA MORGADO MIRANDA
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 241, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Alterar o art. 1º da Portaria PRR3ª região n.º 213/2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF n.º 1.036, de 27 de setembro de 2017 e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMFP n.º 191, de 05 de fevereiro de 2019, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a Portaria PRR/3ª Região n.º 87, de 06 de maio de 2019, que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a Portaria PRR/3ª Região n.º 274, de 11 de outubro de 2018, a qual instituiu a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria PRR3ª região n.º 213, de 3 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: AUTORIZAR a fruição de Folgas Compensatórias da Exma. Procuradora Regional da República, no período abaixo indicado:

MEMBRO	PERÍODO DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIAS DE USUFRUTO DAS FOLGAS COMPENSATÓRIAS
Dra. Elizabeth Mitiko Kobayashi	01/12/2018 02/12/2018	11/10/2019 14/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 154, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF n.º 994, de 27 de setembro de 2017, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a lotação do Procurador Regional da República LUIZ CARLOS WEBER no PRR4 45 - Ofício Especializado Cível da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, desde 1º de outubro de 2019.

MARCELO VEIGA BECKHAUSEN
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA Nº 155, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF n.º 994, de 27 de setembro de 2017, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a lotação do Procurador Regional da República RODOLFO MARTINS KRIEGER no PRR4 17 - Ofício Especializado Cível da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, a partir de 3 de outubro de 2019.

MARCELO VEIGA BECKHAUSEN
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

EDITAL Nº 2, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

AVISO DE RESULTADO FINAL

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, com base no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU n.º 378, de 09 de agosto de 2010,

alterada pela Portaria SG/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, Portaria SG/MPU nº 101, de 22 de junho de 2011, Portaria PGR/MPU nº 539, de 4 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017, e Portaria PGR/MPU nº 42, de 18 de junho de 2018, comunica aos(às) interessados(as) a classificação final do segundo processo seletivo público de 2019 para formação de cadastro reserva e contratação de estagiários na área de Direito, conforme Anexo I, após aplicados os critérios de desempate previstos no subitem 6.3 do Edital PRR4/CGP nº 02/2019.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019

EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI
Coordenador de Gestão de Pessoas

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASS.	NOME	NOTA	PERCENTUAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	MARIANE MACHADO DOS SANTOS	10	62,03%	12/06/1996
2º	INGRID BITTENCOURT COLLAR	10	56,08%	07/04/1998
3º	LUCIANO VICTORINO DA SILVA	10	46,34%	10/06/1994
4º	JULIA PATEL	10	25,14%	02/02/1998
5º	PAULO ROBERTO SILVEIRA PEDRA JUNIOR	10		30/08/1982
6º	VITÓRIA MARINA DOS REIS	10		23/05/1994
7º	LUIZA RAUPP MENGER	10		10/06/1994
8º	CLARISSA BORGES BULOW	10		31/03/1995
9º	LUCIANO ARTHUR GLUER JUNGES	10		02/07/1997
10º	LEONARDO PINTO KUMIECHICK	10		24/03/1998
11º	MATHEUS PRUSCH DA SILVA RODRIGUES	10		12/09/1998
12º	HELENA HEIMERDINGER GONZAGA	9,8		07/10/1998
13º	LIZAURA TUANI PEREIRA DE CAMPOS	9,5	39,84%	30/09/1988
14º	LAURA ZUCCHETTI	9,5		05/07/1992
15º	GABRIELLE THOMAZ TODESCHINI	9,5		10/04/1997
16º	BRUNA AUGUSTA BASTOS NEVES	9,4		22/08/1991
17º	LEONARDO SCHUMAN SESSEGOLO	9,2		12/01/1998
18º	BEATRIZ GARCIA FENSTERSEIFER	9	62,03%	21/04/1998
19º	RAFAEL IFARRAGUIRRE JACQUES	9	30,00%	06/02/1996
20º	PAULO VITOR SCHLOTTFELDR MOREIRA	9	27,97%	06/02/1996
21º	PAULO RENE CAMPOS PEREIRA	9		27/01/1964
22º	TACIANO VALEJOS CARNEIRO	9		21/11/1988
23º	FELIPE MALDONATO FONTOURA	9		03/11/1993
24º	LOGAN CUNHA FOLLE	9		03/06/1995

25º	ESTÉFANO DE BONA SCHNEIDERS	9		26/08/1997
26º	LUCAS SEBASTIAN ACOSTA ARAUJO DA ROCHA	8,5		31/10/1994
27º	LUCIANA PEDOTT ROMANENCO	8,5		13/03/1997
28º	NATHALIA DE CASTRO E SOUZA	8,2		30/06/1999
29º	GIOVANA LIMA MICHELON	8		09/03/1997
30º	ANANDA BORGES CALDAS	7,8		02/08/1996
31º	DANIEL SHEFFEL CORRÊA DA SILVA	7,5		20/02/1993
32º	BRENDA LOMBALDO DA SILVA	7,4		18/03/1998
33º	THOMAS VICENTE FERREIRA	7,3		03/01/1998
34º	LUCAS PINHEIRO CARNET	7,1		04/02/2000
35º	AMANDA PEDROZO	7	81,35%	24/02/1996
36º	RODRIGO PERLA IBIAS	7		01/11/1997
37º	LUCAS TCATCH COELHO	6,9		06/05/1994
38º	SERGIANE KWIATKOESKI	6,7		10/06/1998
39º	PAULA AKEMI HASEGAWA DE FREITAS	6,5		25/10/1998
40º	MANOELA VIEIRA DA SILVA	6,4		03/05/1996
41º	TIAGO PEDROSO	6,2		11/06/1994
42º	MAURÍCIO SANTOS KERN	6,1		03/03/1999
43º	HENRIQUE LAWAN DE SOUZA GONÇALVES	6		04/03/1991
44º	DIONATA KRILOW DE SOUZA	6		01/01/1994
45º	TAIENE SILVA DE OLIVEIRA	6		01/03/1995
46º	RAFAEL ALVES NOLIBOS	6		08/07/1998
47º	MATHEUS SCHULTZ ZAMBOATO	6		29/11/1998
48º	ARTUR CECCONI	5,9		16/04/1999
49º	PEOSCILA CASSIMIRA DE CAMPOS	5,8		29/12/1992
50º	LYDIA DE MOURA AZEVEDO	5,7		08/11/1997
51º	VITHOR GABRIEL DA SILVA PINTO	5,6		09/11/1996
52º	SHEILA KARNIKIWSKI RODRIGUES	5,5		06/01/1979
53º	IONE KRAUSBURG	5,4		14/06/1954
54º	BÁRBARA SAUZEN DA SILVA	5,3		02/02/1994
55º	GABRIELA DE MELLO	5,2		10/01/2000
56º	SULYN SILVA DA ROSA	5,1		07/08/1998
57º	CLEVERSON NE VENHMAG CLAUDINO	5		11/07/1989
58º	JULIA SCHROEDER DE SOUZA	5		20/07/1999

Critérios de desempate: Percentual de créditos cursados e, na ausência deste, critério idade.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 179, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Portaria PRR5 nº 177, de 26 de setembro de 2019, que concedeu folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada), RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria PRR5 nº 177/2019, a ser publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 189, de 3 de outubro de 2019, para revogar, a pedido, folga compensatória por exercício de plantão concedida ao Procurador Regional da República WELLINGTON CABRAL SARAIVA para o próximo dia 3/10/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA
 Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PORTARIA Nº 180, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Concede folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÕES	GOZO	SALDO
FRANCISCO MACHADO TEIXEIRA	PORTARIA PRR5 n.º 183/2018	24/4 a 1º/5/2019	11 a 13/12/2019	0
	PORTARIA PRR5 n.º 143/2019	4/9 a 11/9/2019	16 a 19/12/2019	0

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA
 Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PORTARIA Nº 181, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no dia abaixo indicado, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
ANTONIO CARLOS DE V. C. BARRETO CAMPELO	PORTARIA PRR5 n.º 156/2018	22/12/2018	4/12/2019	0

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 79, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALAN DA SILVA SANTOS, matrícula 29109, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, do encargo de substituto eventual da Função de Confiança de Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual, FC-2, da Coordenadoria de Administração.

Art. 2º Designar o servidor ALTEMÍSIO JOSÉ CRISPIM DOS REIS, matrícula 27888, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual da Função de Confiança de Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual, FC-2, da Coordenadoria de Administração.

Art. 3º Dispensar a servidora EVELAINE LUCIANA COUTINHO LIMA, matrícula 29146, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual da Função de Confiança de Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais, FC-1, da Coordenadoria de Administração.

Art. 4º Designar a servidora ANA PAULA ONOFRE BARROS, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Nível II, CC-02, para exercer o encargo de substituto eventual da Função de Confiança de Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais, FC-1, da Coordenadoria de Administração.

Art. 5º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA LAGOS

PORTARIA Nº 80, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 994, de 27 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei n. 13.024, de 26/08/2014, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU N. 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e suas alterações, o disposto na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16/06/2016, e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU N. 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República da PR/AC mencionado abaixo para atuar em substituição, conforme especificado no

Anexo I:

Art. 2º Determinar que seja dada ciência à Chefia de Gabinete, para que esta cientifique os respectivos membros interessados.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS	1458	3º Ofício da PR/AC	Afastamento em virtude de férias	14/10/2019 a 18/10/2019	FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI	684	2º Ofício da PR/AC

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PORTARIA Nº 81, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANA PAULA ONOFRE BARROS, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora-Chefe Nível II, matrícula 30517; ERIVALDO MARTIN NOGUEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 16274; e RENATA DOMINGUES DE SANTANNA, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tec. da Inf., matrícula 29593, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão destinada à realização do inventário anual dos bens patrimoniais móveis, imóveis, intangíveis e de almoxarifado da Procuradoria da República no Acre, tendo como prazo o dia 31/12/2019.

RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 58, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Chamamento de Membros para substituição remota nacional a fim de viabilizar o desempenho das funções institucionais do 3º Ofício da PR/AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais, resolve tornar pública a abertura de processo de chamamento de Procuradores da República para substituição remota nacional, a fim de viabilizar o desempenho das funções institucionais do 3º Ofício da PR/AM, em razão de designação suspensa do titular, nos termos a seguir elencados.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo tem por objeto o chamamento de Procuradores da República para itinerância nacional na PR/AM, nos períodos e ofícios adiante especificados, em razão da necessidade de manutenção regular das suas atribuições institucionais daquelas unidades, conforme autorizado no Ofício nº 433/2016/SG (PGR-00064961/2019);

1.2. Será selecionado 1(um) membro por ofício/período, conforme especificado na tabela abaixo;

PERÍODO	Ofício/Matéria
04 a 17.11.2019	3º / NCC
18 a 30.11.2019	3º / NCC
02 a 15.12.2019	3º / NCC
16 a 19.12.2019	3º / NCC

2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Os candidatos interessados em participar do presente processo devem se manifestar por e-mail direcionado ao endereço eletrônico pram-gabprocchefe@mpf.mp.br até às 18h (horário de Manaus/AM) do dia 15 de outubro de 2019, informando:

- Período e ofício de interesse (em ordem de preferência em havendo mais de um período/ofício);
- matrícula;
- área de atuação no ofício titularizado;
- unidade de lotação e número do ofício titularizado;

2.2. Havendo mais de um voluntário, dar-se-á preferência:

- aos membros lotados na mesma zona de atuação;
- aos membros lotados nesta unidade da federação; e,
- antiguidade na carreira.

2.3. O resultado com a indicação do selecionado será divulgada pela Chefia da PR/AM, por edital;

2.4. Após a confirmação da Seleção, a Chefia da PR/AM editará portaria de designação do Procurador da República selecionado indicando o ofício e o período em que atuará na modalidade remota.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

3.1. O Procurador selecionado ficará responsável pelos feitos judiciais e extrajudiciais recebidos no(s) ofício(s) e período para o qual ele foi designado;

3.2. O Procurador selecionado ficará responsável pelas audiências, por videoconferência, de acordo com a escala de audiências semanal da unidade;

3.3. Caberá ao Procurador substituo despachar todos os processos a ele distribuídos conforme art. 10º da Portaria PR/AM n. 201/2014, alterado pela Portaria PR/AM n. 103/2016, a saber:

“Art. 10º. Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos relativos ao ofício com titular afastado.

§1º. As substituições decorrentes desta portaria não impõem a responsabilidade dos Membros substitutos pelas audiências respectivas, matéria tratada por normativo específico no âmbito da PR/AM;

§2º. Os processos e procedimentos que ingressarem durante o referido período, serão de atribuição exclusiva do substituto, o qual não poderá devolver sem a respectiva manifestação, mesmo que apresentada após o termo final da substituição;”

3.4. O procurador selecionado também ficará responsável pelos feitos do acervo remanescente do ofício que estejam maduros para análise, que forem conclusos no sistema Único dentro do período designado;

3.5. Findo o período de substituição, o Procurador substituto permanecerá responsável pela manifestação nos processos e procedimentos que se encontrarem conclusos no sistema Único.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (92) 2129-4658;

4.2. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR/AM.

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 315, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição no 1º ofício da PRM/Ilhéus nos períodos indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Marcela Regis Fonseca	1408	1º Ofício PRM/Ilhéus	Férias	07/10/2019 a 10/10/2019	Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM Ilhéus
				11/10/2019 a 17/10/2019	Gabriel Pimenta Alves	1307	2º Ofício PRM Ilhéus
				18/10/2019 a 24/10/2019	Tiago Modesto Rabelo	1212	3º Ofício PRM Ilhéus
				25/10/2019 a 31/10/2019	Gabriel Pimenta Alves	1307	2º Ofício PRM Ilhéus

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 286, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Suspende o expediente no âmbito da PR-ES e das PRMs no dia 28 de outubro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO que a Portaria SG/MPU n.º 4, de 3 de janeiro de 2019, estabelece que o dia 28 de outubro, dia do Servidor Público, é ponto facultativo;

CONSIDERANDO que a Portaria n.º TRF2-PTP-2019/00560, de 21 de agosto de 2019, suspende o expediente, no dia 28 de outubro de 2019, na Seção Judiciária do Espírito Santo, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente os prazos que venceriam nesta data, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão do expediente na Procuradoria da República no Espírito Santo e nas Procuradorias da República nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus no dia 28 de outubro de 2019.

Art. 2º. Dê-se ciência à Procuradoria Geral da República e à Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 225, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições da Resolução CSMFP n. 159, de 6 de outubro de 2015, em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder à Procuradora da República ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO, matrícula 1111, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 26/8/2019 a 1/9/2019 (Portaria PR-GO nº 132, 19 de junho de 2019), a ser usufruída no seguinte período: 28 e 29/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 9, EM 1º DE OUTUBRO DE 2019

No uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, II, da Portaria PR/GO nº 91, 01 de junho de 2015, combinado com a Portaria nº 323, de 10.10.2017, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) nas naturezas de despesas 33.90.30 e 33.90.39, conforme o processo nº 1.18.000.002278/2019-40, em favor de DIEGO DE MORAES BORGES, matrícula 24685-9, para aplicação no período de 01/10/2019 a 13/12/2019, na função de depósito em conta corrente, do Banco do Brasil, agência: 0941-5, para aquisições e serviços no âmbito da PRM de Luziânia/GO, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

JOSE ANTÔNIO DOS S. BARBOSA
Secretário Estadual Substituto

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 10, EM 1º DE OUTUBRO DE 2019

No uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, II, da Portaria PR/GO nº 91, 01 de junho de 2015, combinado com a Portaria nº 323, de 10.10.2017, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) nas naturezas de despesas 33.90.30 e 33.90.39, conforme o processo nº 1.18.000.002282/2019-16, em favor de JORGE LEANDRO TOLEDO, matrícula 14.815-6, para aplicação no período de 01/10/2019 a 13/12/2019, na função de depósito em conta corrente, do Banco do Brasil, agência: 0324-7, para aquisições e serviços no âmbito da PRM de Anápolis/GO, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

JOSÉ ANTÔNIO DOS S. BARBOSA
Secretário Estadual Substituto

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 11, EM 1º DE OUTUBRO DE 2019

No uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, II, da Portaria PR/GO nº 91, de 01 de junho de 2015, combinado com a Portaria nº 323, de 10.10.2017, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) nas naturezas de despesas 33.90.30 e 33.90.39, conforme o processo nº 1.18.000.002279/2019-94, em favor de WILLAMY COELHO PIMENTEL, matrícula 27.418-6, para aplicação no período de 01/10/2019 a 13/12/2019, nas funções de saque e crédito e geração de faturas, no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, para aquisições no âmbito da PR/GO, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

JOSÉ ANTÔNIO DOS S. BARBOSA
Secretário Estadual Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 337, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE:

Designar Procuradores da República para atividade de plantão nos dias úteis, fora do horário de expediente, em funcionamento idêntico ao da Justiça Federal, iniciando-se às 18:00 horas do primeiro dia útil e se encerrando às 09:00 horas do último dia útil, conforme especificado no Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	HORAS DO PLANTÃO	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO
PRMG	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO – Matr. 890 – 14º Ofício do Núcleo Criminal PRMG - e-mail: andretarquinio@mpf.mp.br	60	DIAS ÚTEIS PR MG	07/10, às 18:00, a 11/10/2019, às 09:00

PRMG	LETICIA RIBEIRO MARQUETE – Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG – e-mail: leticiamarquete@mpf.mp.br	60	DIAS ÚTEIS PR MG	14/10, às 18:00, a 18/10/2019, às 09:00
PRMG	TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO - Matr. 632 - 4º Ofício do Núcleo Criminal PRMG - e-mail: tarcisiofilho@mpf.mp.br	60	DIAS ÚTEIS PR MG	21/10, às 18:00, a 25/10/2019, às 09:00
PRMG	THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA – Matr. 949 – 13º Ofício do Núcleo Criminal PRMG - e-mail: tmenicucci@mpf.mp.br	30	DIAS ÚTEIS PR MG	29/10, às 18:00, a 31/10/2019, às 09:00
PRMG	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO – Matr. 890 – 14º Ofício do Núcleo Criminal PRMG - e-mail: andretarquinio@mpf.mp.br	60	DIAS ÚTEIS PR MG	04/11, às 18:00, a 08/11/2019, às 09:00
PRMG	MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA – Matr. 625 – 25º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG - e-mail: mirianlima@mpf.mp.br	45	DIAS ÚTEIS PR MG	11/11, às 18:00, a 14/11/2019, às 09:00
PRMG	MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA – Matr. 625 – 25º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG - e-mail: mirianlima@mpf.mp.br	60	DIAS ÚTEIS PR MG	18/11, às 18:00, a 22/11/2019, às 09:00
PRMG	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO – Matr. 890 – 14º Ofício do Núcleo Criminal PRMG - e-mail: andretarquinio@mpf.mp.br	60	DIAS ÚTEIS PR MG	25/11, às 18:00, a 29/11/2019, às 09:00
PRMG	ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES – Matr. 989 – 22º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG - e-mail: antoniomendes@mpf.mp.br	60	DIAS ÚTEIS PR MG	02/12, às 18:00, a 06/12/2019, às 09:00
PRMG	RODRIGO LEITE PRADO – Matr. 826 – 7º Ofício do Núcleo Criminal PRMG - e-mail: rodrigoprado@mpf.mp.br	60	DIAS ÚTEIS PR MG	09/12, às 18:00, a 13/12/2019, às 09:00
PRMG	CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES – Matr. 962 - 10º Ofício do Núcleo Criminal PRMG - e-mail: cmenezes@mpf.mp.br	45	DIAS ÚTEIS PR MG	16/12, às 18:00, a 19/12/2019, às 09:00
PRM DIVINOPOLIS	GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA – Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	07/10, às 18:00, a 11/10/2019, às 09:00
PRM DIVINOPOLIS	LAURO COELHO JUNIOR – Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	14/10, às 18:00, a 18/10/2019, às 09:00
PRM DIVINOPOLIS	GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA – Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	21/10, às 18:00, a 25/10/2019, às 09:00

PRM DIVINOPOLIS	LAURO COELHO JUNIOR – Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	30	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	29/10, às 18:00, a 31/10/2019, às 09:00
PRM DIVINOPOLIS	GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA – Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	04/11, às 18:00, a 08/11/2019, às 09:00
PRM DIVINOPOLIS	LAURO COELHO JUNIOR – Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	45	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	11/11, às 18:00, a 14/11/2019, às 09:00
PRM DIVINOPOLIS	GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA – Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	18/11, às 18:00, a 22/11/2019, às 09:00
PRM DIVINOPOLIS	LAURO COELHO JUNIOR – Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	25/11, às 18:00, a 29/11/2019, às 09:00
PRM DIVINOPOLIS	GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA – Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	02/12, às 18:00, a 06/12/2019, às 09:00
PRM DIVINOPOLIS	LAURO COELHO JUNIOR – Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	09/12, às 18:00, a 13/12/2019, às 09:00
PRM DIVINOPOLIS	GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA – Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis	45	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	16/12, às 18:00, a 19/12/2019, às 09:00
PRM MONTES CLAROS/JANAUBA	ALLAN VERSIANI DE PAULA – Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	30/09, às 18:00, a 04/10/2019, às 09:00
PRM MONTES CLAROS/JANAUBA	ALLAN VERSIANI DE PAULA – Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	07/10, às 18:00, a 11/10/2019, às 09:00
PRM MONTES CLAROS/JANAUBA	ALLAN VERSIANI DE PAULA – Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	14/10, às 18:00, a 18/10/2019, às 09:00
PRM MONTES CLAROS/JANAUBA	ALLAN VERSIANI DE PAULA – Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros	30	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	29/10, às 18:00, a 31/10/2019, às 09:00
PRM MONTES CLAROS/JANAUBA	ALLAN VERSIANI DE PAULA – Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	21/10, às 18:00, a 25/10/2019, às 09:00

PRM MONTES CLAROS/JANAUBA	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR – Matr. 1356 – Ofício Unico da PRM Janaúba	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	04/11, às 18:00, a 08/11/2019, às 09:00
PRM MONTES CLAROS/JANAUBA	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR – Matr. 1356 – Ofício Unico da PRM Janaúba	45	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	11/11, às 18:00, a 14/11/2019, às 09:00
PRM MONTES CLAROS/JANAUBA	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR – Matr. 1356 – Ofício Unico da PRM Janaúba	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	18/11, às 18:00, a 22/11/2019, às 09:00
PRM MONTES CLAROS/JANAUBA	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR – Matr. 1356 – Ofício Unico da PRM Janaúba	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	25/11, às 18:00, a 29/11/2019, às 09:00
PRM MONTES CLAROS/JANAUBA	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR – Matr. 1356 – Ofício Unico da PRM Janaúba	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	02/12, às 18:00, a 06/12/2019, às 09:00
PRM MONTES CLAROS/JANAUBA	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR – Matr. 1356 – Ofício Unico da PRM Janaúba	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	09/12, às 18:00, a 13/12/2019, às 09:00
PRM MONTES CLAROS/JANAUBA	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR – Matr. 1356 – Ofício Unico da PRM Janaúba	45	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	16/12, às 18:00, a 19/12/2019, às 09:00
PRM VIÇOSA / PONTE NOVA	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA – Matr. 1297 – Ofício Unico da PRM Viçosa / Ponte Nova	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	30/09, às 18:00, a 04/10/2019, às 09:00
PRM VIÇOSA / PONTE NOVA	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA – Matr. 1297 – Ofício Unico da PRM Viçosa / Ponte Nova	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	07/10, às 18:00, a 11/10/2019, às 09:00
PRM VIÇOSA / PONTE NOVA	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA – Matr. 1297 – Ofício Unico da PRM Viçosa / Ponte Nova	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	14/10, às 18:00, a 18/10/2019, às 09:00
PRM VIÇOSA / PONTE NOVA	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA – Matr. 1297 – Ofício Unico da PRM Viçosa / Ponte Nova	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	21/10, às 18:00, a 25/10/2019, às 09:00
PRM VIÇOSA / PONTE NOVA	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA – Matr. 1297 – Ofício Unico da PRM Viçosa / Ponte Nova	30	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	29/10, às 18:00, a 31/10/2019, às 09:00
PRM VIÇOSA / PONTE NOVA	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA – Matr. 1297 – Ofício Unico da PRM Viçosa / Ponte Nova	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	04/11, às 18:00, a 08/11/2019, às 09:00

PRM VIÇOSA / PONTE NOVA	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA – Matr. 1297 – Ofício Unico da PRM Viçosa / Ponte Nova	45	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	11/11, às 18:00, a 14/11/2019, às 09:00
PRM VIÇOSA / PONTE NOVA	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA – Matr. 1297 – Ofício Unico da PRM Viçosa / Ponte Nova	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	18/11, às 18:00, a 22/11/2019, às 09:00
PRM VIÇOSA / PONTE NOVA	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA – Matr. 1297 – Ofício Unico da PRM Viçosa / Ponte Nova	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	25/11, às 18:00, a 29/11/2019, às 09:00
PRM VIÇOSA / PONTE NOVA	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA – Matr. 1297 – Ofício Unico da PRM Viçosa / Ponte Nova	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	02/12, às 18:00, a 06/12/2019, às 09:00
PRM VIÇOSA / PONTE NOVA	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA – Matr. 1297 – Ofício Unico da PRM Viçosa / Ponte Nova	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	09/12, às 18:00, a 13/12/2019, às 09:00
PRM VIÇOSA / PONTE NOVA	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA – Matr. 1297 – Ofício Unico da PRM Viçosa / Ponte Nova	45	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	16/12, às 18:00, a 19/12/2019, às 09:00

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA Nº 338, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE:

Designar Procuradores da República e servidores de apoio para o plantão único nos finais de semana e feriados no Estado de Minas Gerais, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, e para o plantão especial de recesso de fim de ano, conforme especificado no Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

PROCURADOR PLANTONISTA	HORAS DO PLANTÃO	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR DE APOIO AO PLANTÃO
MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA - Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG	63	ÚNICO	04/10, às 18:00, a 07/10/2019, às 09:00	EULLER ANTUNES QUARESMA – Matr. 28229 – PRMG
LILIAN MIRANDA MACHADO - Matr. 1471 - 1º Ofício da PRM Governador Valadares	63	ÚNICO	11/10, às 18:00, a 14/10/2019, às 09:00	WLADMIR FERREIRA DE SOUZA – Matr. 25954 – PRMG
FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES - Matr. 1457- 2º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso	63	ÚNICO	18/10, às 18:00, a 21/10/2019, às 09:00	LUCAS PASSOS BRANDÃO – Matr. 24803 – PRMG
FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS PEREIRA - Matr. 1526 - 2º Ofício da PRM Teófilo Otoni	63	ÚNICO	25/10, às 18:00, a 28/10/2019, às 09:00	FABIOLA ARAUJO FERNANDES – Matr. 24876 – PRMG
FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO - Matr. 1470 - 1º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	111	ÚNICO	30/10, às 18:00, a 04/11/2019, às 09:00 (Dia do Servidor alterado para 31/10/2019; Dia de Todos os Santos)	VITOR MARTINS PINHEIRO – Matr. 29617 – PRMG

MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA - Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG	63	ÚNICO	08/11, às 18:00, a 11/11/2019, às 09:00	LEONARDO MAIA MATARELLI – Matr. 11316 – PRMG
POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA - Matr. 1467- 1º Ofício da PRM Patos de Minas	87	ÚNICO	14/11, às 18:00, a 18/11/2019, às 09:00 (Proclamação da República)	SIDNEY GONCALVES PEREIRA – Matr. 12458 – PRMG
MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA - Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG	63	ÚNICO	22/11, às 18:00, a 25/11/2019, às 09:00	EULLER ANTUNES QUARESMA – Matr. 28229 – PRMG
MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA - Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG	63	ÚNICO	29/11, às 18:00, a 02/12/2019, às 09:00	EULLER ANTUNES QUARESMA – Matr. 28229 – PRMG
MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA - Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG	63	ÚNICO	06/12, às 18:00, a 09/12/2019, às 09:00	EULLER ANTUNES QUARESMA – Matr. 28229 – PRMG
FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI - Matr. 1497 - 1º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso	63	ÚNICO	13/12, às 18:00, a 16/12/2019, às 09:00	LAURA FRANCINE GUIMARAES NICOLINI FROES – Matr. 21573 – PRMG
TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO - Matr. 632 - 4º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	192	ESPECIAL DE RECESSO DE FIM DE ANO	19/12, às 18:00, a 27/12/2019, às 18:00	-
RODRIGO LEITE PRADO - Matr. 826 - 7º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	255	ESPECIAL DE RECESSO DE FIM DE ANO	27/12, às 18:00, a 07/01/2019, às 09:00	-

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA Nº 339, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os seguintes itens da PORTARIA Nº 307, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, Anexo Único, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, em 17/09/2019, página 42, onde se lê:

ANEXO ÚNICO

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	HORAS DO PLANTÃO	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO
PRM PATOS DE MINAS	POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA – Matr. 1467- 1º Ofício da PRM Patos de Minas	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	04/11, às 18:00, a 08/11/2019, às 09:00
PRM PATOS DE MINAS	POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA – Matr. 1467- 1º Ofício da PRM Patos de Minas	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	25/11, às 18:00, a 29/11/2019, às 09:00

PRM PATOS DE MINAS	POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA – Matr. 1467- 1º Ofício da PRM Patos de Minas	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	02/12, às 18:00, a 06/12/2019, às 09:00
PRM PATOS DE MINAS	POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA – Matr. 1467- 1º Ofício da PRM Patos de Minas	60	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	09/12, às 18:00, a 13/12/2019, às 09:00

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

RETIFICAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Na PORTARIA PRMG Nº 307, de 12 de setembro de 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 17 de setembro de 2019, página 42, onde se lê no Anexo Único:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	HORAS DO PLANTÃO	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO
PRM PATOS DE MINAS	POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA – Matr. 1467- 1º Ofício da PRM Patos de Minas	15	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	11/11, às 18:00, a 12/11/2019, às 09:00
PRM PATOS DE MINAS	POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA – Matr. 1467- 1º Ofício da PRM Patos de Minas	45	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	19/11, às 18:00, a 22/11/2019, às 09:00

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	HORAS DO PLANTÃO	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO
PRM PATOS DE MINAS	POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA – Matr. 1467- 1º Ofício da PRM Patos de Minas	45	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	11/11, às 18:00, a 14/11/2019, às 09:00
PRM PATOS DE MINAS	POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA – Matr. 1467- 1º Ofício da PRM Patos de Minas	15	DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS	18/11, às 18:00, a 19/11/2019, às 09:00

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 372, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição do titular do 2º Ofício da PRM/Patos, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO		PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO
NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO	MOTIVO		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO
TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS Matrícula 1406 – 2º Ofício da PRM/Patos	Abono Plantão	7 e 8 de novembro de 2019	DJALMA GUSMÃO FEITOSA Matrícula 1474 – 1º Ofício da PRM/Patos
	Férias	9 a 19 de novembro de 2019	
	Férias	9 a 18 de dezembro de 2019	
	Abono Plantão	19 de dezembro de 2019	

PORTARIA Nº 377, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição do titular do 2º Ofício da PR/PB, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO		PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO
NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO	MOTIVO		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO
WERTON MAGALHÃES COSTA Matrícula 761 - 2º Ofício da PR/PB	Licença Médica	2 a 6 de outubro de 2019	VICTOR CARVALHO VEGGI Matrícula 1034 - 7º Ofício da PR/PB
		7 a 13 de outubro de 2019	JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA Matrícula 740 - 3º Ofício da PR/PB
		14 a 20 de outubro de 2019	YORDAN MOREIRA DELGADO Matrícula 724 - 5º Ofício da PR/PB
		21 a 27 de outubro de 2019	JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA Matrícula 1163 - 1º Ofício da PR/PB
		28 de outubro a 3 de novembro de 2019	ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA MATRÍCULA 549 - 10º OFÍCIO DA PR/PB

PORTARIA Nº 378, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição do titular do 1º Ofício da PRM/Patos, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO		PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO
NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO	MOTIVO		NOME – MATRÍCULA – OFÍCIO
DJALMA GUSMÃO FEITOSA Matrícula 1474 – 1º Ofício da PRM/Patos	Férias	21 a 30 de outubro de 2019	TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS Matrícula 1406 – 2º Ofício da PRM/Patos
		27 de novembro a 6 de dezembro de 2019	

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 28 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidores lotados na COJUD para realização de triagem e saneamento no ambiente Pje de feitos "esquecidos" na aba processos não protocolados e outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Edson Airtton de Oliveira, Ednalva Maria Fernandes da Costa e Luciano Rodrigues Mira para comporem grupo de trabalho com objetivo de realizar triagem e saneamento no ambiente Pje de feitos "esquecidos", na aba processos não protocolados, bem como para apresentarem diagnóstico identificando a causa das manifestações cadastradas e não protocoladas, com a propositura de sugestões para que, doravante, o problema seja evitado.

Art. 2º Estabelecer o período de 7 a 14 de outubro de 2019 para realização do trabalho indicado no art. 1º.

Art. 3º O Coordenador Jurídico da PRPB coordenará os trabalhos objeto da presente ordem de serviço.

Art. 4º O procedimento de saneamento que implique na necessidade de deletar manifestação cadastrada e inconclusa que tenha documento anexado deve preceder à consulta ao gabinete cadastrador da minuta.

Parágrafo Único - A consulta indicada no caput pode ser feita em lote, por meio de envio de relatório ao gabinete.

Art. 5º Ao final dos trabalhos relatório conclusivo deve ser enviado, por meio do Sistema Único, ao Gabinete do Procurador-Chefe da PR/PB, bem como com orientações às Assessorias dos Gabinetes dos Membros.

Art. 6º A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2019, de acordo com o que consta nas Listagens de Eliminação de Documentos: PR-PB-00026241/2019, PR-PB-00026257/2019, PR-PB-00026269/2019, PR-PB-00026283/2019, PR-PB-00026292/2019, PR-PB-00026422/2019 e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos PR-PB-00029730/2019, publicado no Diário Oficial da União -DOU, Seção III de 24/07/2019 e no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal -DMPF- e de 24/07/2019, procedeu-se à eliminação de 64,02 metros lineares de documentos relativos a:

Candidatos a cargo e emprego públicos: inscrição e curriculum vitae, do período de 2003, 2005, 2008-2011;

Provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos, do período de 2003-2007, 2010;

Aperfeiçoamento e treinamento promovidos pela Instituição, do período de 2001, 2005-2006;

No País; diárias, passagens, prestações de contas e relatórios de viagem, no período de 1999-2001, 2005-2006;

Publicação de matérias nos boletins administrativos, de pessoal e de serviço, no período de 2000, 2004-2006;

Pedidos, oferecimentos e informações diversas, no período de 1998, 2000 -2004, 2005-2008, 2011;

Descentralização de recursos, no período de 2000-2007;

Recepção, tramitação e expedição de documentos, no período de 2000-2005;

Assistência à saúde, no período de 1994, 2000-2006;

Tramitação de correspondência: expedientes de envio ou solicitação de informações que dizem respeito à atuação administrativa do MPF, no período de 2000-2011;

Expedientes de envio ou solicitação de informações da comunidade e/ou que registram relações institucionais no âmbito da atuação extrajudicial, no período de 1997-2013;

Expedientes de envio ou solicitação de informações que dizem respeito à atuação judicial do MPF, no período de 1991-2013;

Controle de estoque, no período de 2004-2005, 2007;

Despesas, no período de 2002-2005, 2007;

Recepção, tramitação e expedição de documentos, no período de 2000, 2002-2005, 2009, 2011;

Pedidos, oferecimentos e informações diversas, no período de 2002-2003, 2005-2006, 2008-2009, 2011-2012, 2014;

Termos de Responsabilidade, no período de 2004-2005;

Controle de Estoque, no período de 2005-2010, 2014;

Autorização de saída de material, no período de 2005, 2008-2009, 2013;

Cessão. Doação. Permuta, no período de 2002-2003;

Pedidos, oferecimentos e informações diversas, no período de 2005, 2007-2013, 2015.

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 487, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores ANDRE RAMOS OPERTI, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3872-5, KENJI SUZUKI, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 7735-6, EDSON CANDIDO DO ROSARIO, Técnico do MPU/Administração,

matricula nº 6307-0 e JOSE AUGUSTO SOPCHAKI, Técnico do MPU/Administração, matricula nº 22776-5, para em COMISSÃO sob a presidência do primeiro, proceder o Inventário Anual de 2019 através do levantamento Físico dos Bens Patrimoniais (Móveis, Imóveis e Intangíveis) da Procuradoria da República no Estado do Paraná, conforme a Instrução Normativa MPF/SG/SA Nº 9, de 11 de junho de 2019.

Caberá ao presidente da Comissão, caso entenda ser necessário:

I - Criar subcomissões para inventariar os bens nas dependências da PR/PR e de suas unidades municipais;

II - Exigir da Seção de Logística da PR/PR, que auxilie e forneça todos os termos, relatórios e formulários necessários à conferência dos bens;

III - Nomear substitutos no caso de impedimento de um ou mais membros da comissão/ subcomissões.

A comissão ora constituída deverá apresentar relatório circunstanciado até o dia 16 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência aos interessados.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 283, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar em substituição, nos escritórios da PR/PE, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo	1151	PR-PE 11º Ofício	Folga plantão	29 a 31/10/2019	Silvia Regina Pontes Lopes	1331	PR-PE 17º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR/PE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 1.108, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Portaria PR-RJ Nº 1081/2019 para cancelar a designação da Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO para atuar em substituição no 49º escritório da PR-RJ no período de 07 a 11 de outubro de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 1081/2019 (publicada no DMPF-e Nº 184/2019 - Administrativo, de 26 de setembro de 2019, Página 43/44), que designou a Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO para atuar em substituição no 49º escritório da PR-RJ no período de 07 a 11 de outubro de 2019, e considerando o cancelamento da licença prêmio da Procuradora da República titular do 49º escritório, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 1081/2019 para cancelar a designação da Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO (32º Ofício/5ºVFCR) para atuar em substituição no escritório da Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA (49º Ofício/10ºVFCR) no período de 07 a 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 902, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade acumulação remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
OFÍCIO VAGO	-	Ofício único da PRM- Palmeira das Missões	Ofício sem procurador designado	02 a 07 de outubro de 2019	FABÍOLA DÖRR CALOY	807	6º Ofício da PR/RS

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PORTARIA Nº 904, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade acumulação de ofício, conforme segue:"

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA	1447	2º Ofício da PRM-Erechim	férias	21 a 30/10/2019	LETÍCIA CARAPETO BENRDT	1441	1º Ofício da PRM-Erechim
LETÍCIA CARAPETO BENRDT	1441	1º Ofício da PRM-Erechim	folgas por cumprimento de plantão	04/11 a 14/11/2019	LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA	1447	2º Ofício da PRM-Erechim

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 169, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, todos de 25 de setembro de 2014, e na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República para atuar em substituição, inclusive na forma remota, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Art. 3º Tornar sem efeito qualquer disposição em contrário.

DANIEL AZEVEDO LÔBO
Procurador-Chefe

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	1612	1º Ofício da PRM-VLH	Folgas	24/09 a 27/09/2019	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício da PRM/VLH

PORTARIA Nº 170, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, todos de 25 de setembro de 2014, e na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição, inclusive na forma remota, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Art. 3º Tornar sem efeito qualquer disposição em contrário.

DANIEL AZEVEDO LÔBO
Procurador-Chefe

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA	1421	1º Ofício da PR/RO	Férias	07/10 a 16/10/2019	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Licença-maternidade	30/09; 01/10, 03/10 e 04/10/2019	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA	1421	1º Ofício da PR/RO
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Licença-maternidade	07/10 a 11/10/2019	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Licença-maternidade	14/10 a 18/10/2019	DANIEL AZEVEDO LÔBO	1518	3º Ofício da PR/RO
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Licença-maternidade e folgas	21/10 a 25/10/2019	DANIEL AZEVEDO LÔBO	1518	3º Ofício da PR/RO
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Folgas	28/10 a 30/10	DANIEL AZEVEDO LÔBO	1518	3º Ofício da PR/RO
REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO	Folgas e participação no 36º ENPR	18/10; 28/10 a 31/10/2019	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA	1421	1º Ofício da PR/RO
LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	5º Ofício da PR/RO	Folgas	01/10; 03/10; 04/10/2019	JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO
LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	5º Ofício da PR/RO	Férias	07/10 a 18/10/2019	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	2º Ofício da PRM/JPR (REMOTA)
LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	5º Ofício da PR/RO	Férias	21/10 a 25/10/2019	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO
LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	1511	5º Ofício da PR/RO	Folgas e Licença-prêmio	28/10 a 30/10/2019	JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO
JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO	Férias	07/10 a 11/10/2019	BRUNO RODRIGUES CHAVES	1602	2º Ofício da PRM/GMI (REMOTA)
JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO	Férias	14/10 a 18/10/2019	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO
JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS	1502	7º Ofício da PR/RO	Férias	21/10 a 26/10/2019	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	2º Ofício da PRM/JPR (REMOTA)
TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	1604	1º Ofício da PRM/GMI	Férias	07/10 a 11/10/2019	VALÉRIA ETGETON DE SIQUEIRA	1348	1º Ofício da PRM/JPR (REMOTA)
TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	1604	1º Ofício da PRM/GMI	Férias	14/10 a 26/10/2019	BRUNO RODRIGUES CHAVES	1602	2º Ofício da PRM/GMI

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	1604	1º Ofício da PRM/GMI	Folgas e participação no 36º ENPR	28/10 a 31/10/2019	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO
VALÉRIA ETGETON DE SIQUEIRA	1348	1º Ofício da PRM/JPR	Férias	14/10 a 23/10/2019	THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO	1605	3º Ofício da PRM/JPR
LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	1612	1º Ofício da PRM/VLH	Participar de curso de aperfeiçoamento - ESMPU	30/09; 01/10; 03/10 e 04/10/2019	TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	1604	1º Ofício da PRM/GMI (REMOTA)
LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	1612	1º Ofício da PRM/VLH	Participar de curso de aperfeiçoamento - ESMPU	07/10 a 10/10/2019	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício da PRM/VLH
LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	1612	1º Ofício da PRM/VLH	Participar de curso de aperfeiçoamento - ESMPU e Férias	11/10; 14/10 e 15/10/2019	THAIS ARAÚJO RUIZ FRANCO	1605	3º Ofício da PRM/JPR (REMOTA)
LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	1612	1º Ofício da PRM/VLH	Férias	16/10 a 18/10/2019	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício da PRM/VLH
LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	1612	1º Ofício da PRM/VLH	Férias	21/10 a 23/10/2019	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA	1421	1º Ofício da PR/RO (REMOTA)
LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	1612	1º Ofício da PRM/VLH	Folgas e participação no 36º ENPR	24/10 a 31/10/2019	VALÉRIA ETGETON DE SIQUEIRA	1348	1º Ofício da PRM/JPR (REMOTA)
SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício da PRM/VLH	Folgas	11/10; 14/10 e 15/10/2019	DANIEL AZEVEDO LÔBO	1518	3º Ofício da PR/RO (REMOTA)
SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício da PRM/VLH	Folgas e Cursos ESMPU	21/10 a 25/10/2019	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO (REMOTA)
SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício da PRM/VLH	participação no 36º ENPR	29/10 a 31/10/2019	VALÉRIA ETGETON DE SIQUEIRA	1348	1º Ofício da PRM/JPR (REMOTA)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 564, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
André Tavares Coutinho	778	3º Ofício da PR/SC	Férias	21.10 a 30.10.2019	Marcelo da Mota	788-9	12º Ofício da PR/SC

DARLAN AIRTON DIAS

PORTARIA Nº 567, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Bruno Olivo de Sales	1524	1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste	Folgas compensatórias	11.10 a 16.10.2019	Edson Restanho	1461	2º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste

DARLAN AIRTON DIAS

PORTARIA Nº 568, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Mário Sérgio Ghannagé Barbosa	1017-1	4º Ofício da PRM de Joinville	Férias	14.10 a 23.10.2019	Davy Lincoln Rocha	703-0	2º Ofício da PRM de Joinville

DARLAN AIRTON DIAS

PORTARIA Nº 569, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Mário Sérgio Ghannagé Barbosa	1017-1	4º Ofício da PRM de Joinville	Férias	24.10 a 02.11.2019	Davy Lincoln Rocha	703-0	2º Ofício da PRM de Joinville

DARLAN AIRTON DIAS

PORTARIA Nº 565, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05, de 05 de maio de 2017, a servidora Micheline Garcia Cavalcanti de Almeida, Técnico do MPU/ATA/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 8836-6, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 8/2019, firmado com a empresa Mobra Serviços de Vigilância Ltda., PGEA nº 1.33.000.002267/2019-53, cujo objeto é vigilância armada para a PRM-Criciúma, na Procuradoria da República em Santa Catarina.

Art. 2º - A servidora acima será substituída nos seus impedimentos legais pelo servidor Carlos Roberto Freitas Júnior, Técnico do MPU/Administração, matrícula 22468.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAXIMILIANO ELLER

PORTARIA Nº 566, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05, de 05 de maio de 2017, o servidor Arno Reis, Técnico do MPU/ATA/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 5876-9, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 7/2019, firmado com a empresa Ondrepsb Serviço de Guarda e Vigilância Ltda., PGEA nº 1.33.000.002222/2019-89, cujo objeto é vigilância armada para a PR/SC, na Procuradoria da República em Santa Catarina.

Art. 2º - O servidor acima será substituída nos seus impedimentos legais pelo servidor Marco Antônio Genta, Técnico do MPU/ATA/Segurança Institucional, matrícula 11287-9, ou pelo servidor Luciano Alves Fiori, Técnico do MPU/ATA/Segurança Institucional, matrícula 7789-5.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAXIMILIANO ELLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 607, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Designar a servidora PAULETE DE PAULA BRONZI, Matrícula nº 29526, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual do Setor de Apoio Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a interrupção/suspensão do usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Guilherme Rocha Gopfert, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Guilherme Rocha Gopfert	1446	PRM-GUARULHOS	18/02/2013 a 16/02/2018	10/10/2019 a 11/10/19	02/10/2019

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO
Procurador da República
Procurador-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a interrupção/suspensão do usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Guilherme Rocha Gopfert, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Guilherme Rocha Gopfert	1446	PRM-GUARULHOS	18/02/2013 a 16/02/2018	14/10/2019 a 18/10/19	02/10/2019

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO
Procurador da República
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 78, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Constitui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Tocantins e Procuradorias da República nos Municípios de Araguaína e Gurupi.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, considerando a Portaria PGR/MPF n.º 1004, de 31 de outubro de 2018, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 1.36.000.000617/2019-35/2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros e servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da PR-TO e PRMs Araguaína e Gurupi.

I - CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO, Procuradora da República, matrícula n.º 1439, na condição de Presidente;

II - ÁLVARO LOTUFO MANZANO, Procurador da República, matrícula n.º 569;

III - LEDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, matrícula n.º 22115;

IV - SANDRO BERNARDO FAUSTINO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula n.º 24184.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 190/2019
Divulgação: quinta-feira, 3 de outubro de 2019 - Publicação: sexta-feira, 4 de outubro de 2019

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação